



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Coordenação de Imunização

Memorando-Circular nº 45/2021/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

Ao(À) Sr(a).: Coordenador do Núcleo de Vigilância Epidemiológica (SES/NUVEPI)

Assunto: Anvisa orienta suspensão de vacina contra a COVID-19 da AstraZeneca/Fiocruz para GESTANTES.

Prezados(as),

Considerando a manifestação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA nesta segunda-feira (10/5/2021) que recomendou a suspensão imediata do uso da vacina contra a COVID-19 da AstraZeneca/Fiocruz em **gestantes**;

Considerando que a recomendação da ANVISA é que a indicação da bula da vacina da AstraZeneca seja seguida pelo Programa Nacional de Imunizações - PNI em decorrência do resultado do monitoramento de eventos adversos realizado de forma constante sobre as vacinas contra COVID-19 em uso no Brasil;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais aguarda maiores informações por parte Programa Nacional de Imunizações - PNI sobre a referida manifestação da ANVISA;

Recomendamos a **SUSPENSÃO IMEDIATA DA VACINAÇÃO DE GESTANTES COM A VACINA CONTRA A COVID-19 DO LABORATÓRIO ASTRAZENECA/FIOCRUZ.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 11/05/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elice Eliane Nobre Ribeiro, Superintendente**, em 11/05/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29300278** e o código CRC **298832A9**.